



## ESTADO DE ALAGOAS

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologia  
Rua Melo Moraes, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330  
Telefone: 3315-2200 - <http://www.fapeal.br> CNPJ: 35.562.321/0001-64

#### Chamada Transnacional Conjunta Water for Circular Economy 2024 REGRAS DA FAPEAL

##### 1 – Áreas de cooperação

A FAPEAL apoiará exclusivamente projetos nas seguintes temas:

1. Melhoria da circularidade da água nas indústrias;
2. Circularidade da água urbana;
3. Recuperação e valorização de recursos;
4. Implicações econômicas, ambientais e sociais da reutilização da água e produtos recuperados.

##### 2 – Elegibilidade

a. O(a) proponente do Estado de Alagoas deve ser:

1. Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no País;
2. Ter vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, sediada no Estado de Alagoas;
3. Possuir título de doutor(a);
4. Ser professor(a) do quadro permanente de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, sediado em Alagoas;
5. Ter qualificação e experiência em pesquisa e desenvolvimento na área do projeto;
6. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (atualizado em pelo menos 31/07/2024).
7. O(a) proponente que tiver auxílio à pesquisa vigente junto a FAPEAL deverá incluir justificativa quanto à execução simultânea dos projetos.

##### 3 – Itens financiáveis

a. O valor total a ser financiado pela FAPEAL é de até € 20.000,00 (vinte mil euros).

b. O recurso poderá ser utilizado em:

1. Capital (equipamento/material permanente);
2. Passagens;
3. Diárias (ver [Resolução 200 - Define valores de diárias para auxílios concedidos pela Fapeal](#));

4. Despesas correntes (material de consumo, material de laboratório, serviços de terceiros, etc.).
5. Serão vedadas as despesas de acordo com as normas do [Manual de Execução Financeira e Prestação de Contas da FAPEAL](#).

#### 4 - Clausula reserva

4.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia da Fapeal.

Maceió, 15 de outubro de 2024.

Fábio Guedes Gomes  
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes Gomes, Diretor-Presidente** em 15/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28165026** e o código CRC **DOEFBF1E**.

Processo nº E:60030.0000002196/2024

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 28165026